

ATA 005/2024

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo WhatsApp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD. Dando início a Presidente Alessandra saudou a todos e informou a pauta: Apresentação da DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – COEDE/PR, em seguida passou a palavra a assistente social do órgão gestor Neili Morais Sene que saudou a todos e apresentou a DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – COEDE/PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Informou que o valor exato ainda não foi divulgado, porém há a necessidade de aprovação do termo de adesão e o plano municipal no SIFF- Sistema fundo a fundo. A totalidade dos recursos poderá ser utilizada para Investimento, desde que destinada para aquisição de automóvel zero quilômetro (adaptado, se necessário) para atendimento obrigatório em prol das pessoas com deficiência; equipamentos/materiais permanentes como eletroeletrônicos, informática, mobiliário, eletrodomésticos e/ou tecnologia assistiva, que devem, obrigatoriamente, atender as especificidades para uso da pessoa com deficiência. Em continuidade abriu votação para a aprovação ou não do Termo de adesão e plano de ação. Sendo aprovado por todos. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO Nº 006/2024**. SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse de recurso da DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – COEDE/PR de incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 15 de outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse de recurso da DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – COEDE/PR de incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 15 de outubro de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente - CMDPD

RESOLUÇÃO 006/2024

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação para do repasse de recurso da DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – COEDE/PR de incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 20/2016 de 16 de fevereiro de 2016 e considerando a deliberação plenária realizada em 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse de recurso da DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 – COEDE/PR de incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no SIFF-Sistema Fundo a fundo, do município de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 15 de outubro de 2024.



Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDPD